

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00183-065712, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **EDNA ESTEVÃO SASAKI**, brasileira, natural de Jacarezinho - PR, nascida em 01/04/1955, aposentada, viúva, portadora da Carteira de Identidade 1.977.781-2 - SSP/PR, CPF nº 337.808.039-68, residente e domiciliada na Rua José Ribeiro da Silva, nº 82, bairro Conjunto Ney Braga, CEP 84950-000, Wenceslau Braz - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 9 (nove), da Quadra nº 5 (cinco), do Conjunto Residencial NEY BRAGA, matrícula nº 2.750, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz-PR, área total do terreno de 275,00 m², situado no município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada J na distância de 12,50 metros, lado direito confronta com o lote nº 10 na distância de 22,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 08 na distância de 22,00 metros, fundos confronta com o lote nº 11 na distância de 12,50 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 3-47A, com 47,19 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR FRANCISCO HIROSHI OKAMURA**, brasileiro, natural de Assaí - PR, nascido em 15/03/1951, bancário, portador da Carteira de Identidade 720.722 - SSP/PR, CPF nº 230.916.499-20, casado em 09/01/1982 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e sua esposa **LÚCIA EMIKO SHIWA OKAMURA**, brasileira, natural de Assaí - PR, nascida em 02/01/1956, do lar, portadora da Carteira de Identidade 9.662.819 - SSP/SP, CPF nº 026.073.248-66 e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **EDNA ESTEVÃO SASAKI** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 20 de maio de 2021.



JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPG-00183-065712-EDNA ESTEVÃO SASAKI-Wenceslau Braz-PR

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **ERPG00183065712EDNAESTEVAOSASAKIWenceslauBrazPR_edital.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luis Raimundo Corti** em 02/06/2021 12:02, **Jorge Luiz Lange** em 07/06/2021 08:53.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Maria Julia Monteiro da Rosa** em: 31/05/2021 11:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
59e9f759db17bdb0911bd712185c00b6.